



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965.

PORTARIA Nº 71, de 13 de novembro de 2019.

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE EMPREGADOS PARTICIPANTES COMO PREPOSTOS/CONCILIADORES NAS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO DO CRA-MG

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº. 554 de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os seguintes empregados para participar como prepostos/conciliadores nas audiências de conciliação do CRA-MG:

- Abel Chaves Júnior, Assessor Jurídico;
- Adm. Adriana Paula Gonçalves Rosa;
- Alessandra Cassia Teixeira de Souza Cruz, Assistente de Relações Institucionais;
- Adm. Alessandra Lopes Dias da Silva;
- Amanda Ister Nogueira Ribeiro, Advogada;
- Ana Carolina Machado, Assistente de Comunicação e Eventos;
- Adm. Ana Rita Vieira Flores;
- Adm. Ana Vilma de Oliveira;
- Adm. Carla Cristina Souza Balbino Gomes;
- Carlos Márcio de Freitas, Assistente de Suprimentos e Logística;
- Carolina Gonçalves Veloso, Assessora de Gabinete;
- Cláudio Fontana Gomes, Assistente Financeiro;
- Adm. Cleber Rocha Alves;
- Adm. Clênia Teles de Sousa;
- Adm. Débora Sá do Amarante Leite;
- Adm. Dimas Eugênio Magalhães;
- Edna Aparecida Godinho Cardoso, Advogada;
- Adm. Eliane de Sousa Carvalho;
- Elisete Maria Godinho Araújo, Assistente de Relações Institucionais;
- Fernando Eustáquio de Meireles; Assessor de Infraestrutura e Suporte de TI;
- Adm. Flávia Borges de Andrade;
- Adm. Flávia Castro de Mendonça Bernardes;
- Adm. Gilmar de Andrade;
- Hebert Alves de Oliveira, Técnico Infraestrutura e Suporte de TI;
- Adm. José Lima Pereira;
- Adm. José Osvaldo Laudares de Oliveira;
- Joselaine Rose da Silva, Assistente Financeiro;
- Juelita Gonçalves Coelho Leite, Assistente Administrativo;



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965.

- Adm. Laura Beatriz Jotta Oliveira de Andrade Neves;
- Leandro da Costa Fernandes, Assistente de Comunicação e Eventos;
- Letícia Moreira Guaracy, Assistente de Arquivo;
- Adm. Lilian Saeki;
- Adm. Ludmilla Cazita Evangelista Soares;
- Maria de Fátima Dias Teodoro, Assistente Financeiro;
- Merlim Campos Vilela, Assistente Jurídico;
- Adm. Rafael da Silva Lopes;
- Rejane Cristina Pimenta Pereira, Assistente de Relações Institucionais;
- Adm. Renato Botelho de Lima;
- Adm. Renato Sousa Chaves;
- Ricardo Henrique Araújo, Engenheiro;
- Sabrina de Medeiros de Simas, Assistente Jurídico;
- Silvia Pessoa Moreira dos Santos, Assessora de Comunicação e Eventos;
- Tamara Lima de Faria, Jornalista;
- Terezinha Ivani da Silva, Assistente de Fiscalização.
- Valéria Márcia Magalhães Buzelin, Assistente de Pessoal;
- Adm Wendell de Oliveira Madureira;
- Adm. Zélia Ponciano de Carvalho.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2019.


Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho
Presidente – CRA-MG 01-011260/D